

**ATA NÚMERO 09-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 29-04-2020.**

.º de Registo: 2897810

Data: 06/05/2020

Reunião: Reunião Ordinária do dia 29/04/2020.....

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.....

----Faltas Não houve.....

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).....

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.....

----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.....

----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**.....

----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.....

----**II. Período da Ordem do Dia.**.....

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO......

1. TESOURARIA.....

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 1.1 | N.º de Registo | 4776 | Data | 24-04-2020 | Processo | 2020/150.20.404/10 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número setenta e seis (76) do dia vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número setenta e seis (76), do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte (23/04/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (2.680.492,65 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cento e dez euros e cinquenta e um cêntimos (2.361.110,51 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos (326.421,32 €).-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número setenta e seis (76), do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte (23/04/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (2.680.492,65 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cento e dez euros e cinquenta e um cêntimos (2.361.110,51 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos (326.421,32 €).-----

1.2 CONTABILIDADE-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 1.2.1 | N.º de Registo | 4711 | Data | 21/04/2020 | Processo | 2020/350.10.500/1 |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a transferência para a CIMAA, da componente nacional do “Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão”, no que diz respeito à comparticipação do Município de Ponte de Sor, no montante de 17.333,33 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou, aprovar a transferência para a CIMAA, da componente nacional do “Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão”, no que diz respeito à comparticipação do Município de Ponte de Sor, no montante de 17.333,33 €.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: <<A construção da Barragem do Pisão é um anseio da região do norte alentejano com décadas. Periodicamente é lembrada como investimento estratégico para o desenvolvimento no norte alentejano. É bandeira eleitoral de partidos que quando em funções de governação remetem para um futuro distante o investimento estratégico e o compromisso repetidamente anunciado e assumido junto das populações.-----

Sem calendários eleitorais a marcar o compasso sobre a importância da infraestrutura, o PCP tem sido, e nada o pode desmentir, a única força política que ao longo dos anos e em contínua luta, intervenção e debate, reclama o investimento e a efetiva construção da Barragem do Pisão, por reconhecer o investimento como contributo para o desenvolvimento estratégico de parte do distrito.-----

Ora, se essa reivindicação de anos e anos poderá estar a assumir-se com novos contornos, perspetivando-se uma união de esforços para tornar realidade esse desígnio e por isso em concordância com o mesmo, solidário com a luta dos muitos que demonstraram o carácter essencial desse investimento, o facto é que a forma de abordagem ao mesmo constitui um conjunto de passos que considero errados e que nos fazem questionar sobre a sua certeza.-----

Senão vejamos: com a aprovação desta proposta pretende-se,-----

1- Exigir das Câmaras Municipais do Norte Alentejano o contributo financeiro para realizar mais um Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato / Barragem do Pisão, já prevista, aliás, no plano de rega do Alentejo dos anos 50 do século XX;-----

2- Exigir das Câmaras Municipais um investimento que é competência do Governo e da Administração Central, transformando um projeto estrutural para uma região, num investimento autárquico com financiamento da UE;-----

3- Exigir da Câmara Municipal de Ponte de Sor um compromisso e um investimento que não se localiza nem envolve o respetivo concelho, na sua abrangência territorial;-----

4- A Câmara Municipal de Ponte de Sor está a ser chamada a deliberar, ao dia 29 de Abril, uma participação e transferência financeira para um projeto que, terá sido assumido no Conselho Intermunicipal da CIMAA, em 9 de Abril, subvertendo princípios democráticos de pronúncia dum órgão executivo e o próprio conceito entre deliberação e ratificação.-----

Pelas razões expostas, pela metodologia adotada, a qual considero sinuosa e questionável do ponto de vista das competências legalmente atribuídas, da gestão e efetiva concretização, voto contra a transferência para a CIMAA da componente nacional para o estudo anunciado.>>-----

O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclareceu: <<Trata-se de um dos maiores senão o maior investimento público alguma vez projetado e a executar em território do Alto Alentejo, e com benefício inequívoco para todos os seus quinze Concelhos. É evidente e verdade que o PCP – Partido Comunista Português assim como outros fazem políticas, têm e nos últimos anos, reclamado este mesmo investimento, no entanto uns reclamam e outros executam. O Partido Socialista além de fazer bandeira para o desenvolvimento da Região, deste Projeto imprescindível, tudo tem feito para que o mesmo seja uma realidade, e vai sê-lo. Deixo ainda uma nota de regozijo e de admiração para os restantes catorze Presidentes de Câmara do Alto Alentejo que e por unanimidade, face à importância deste investimento, decidiram sem reservas, propor às suas Câmaras Municipais a aprovação de cada Município poder suportar a comparticipação nacional deste Projeto. Não foi, não é nem será tomada qualquer decisão pelo Presidente da Câmara nos Conselhos Intermunicipais da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sempre que o mesmo não tenha competência delegada para tal, daí este presente assunto e ao contrário do referido pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, estar a ser apreciado pelo órgão respetivo e de igual forma nos quinze Municípios envolvidos neste Projeto.>>-----

Ponto 1.2.2 N.º de Registo 4785 Data 24/04/2020 Processo 2020/150.20.404/11

Assunto: Relatório e Contas de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Aprovação da Prestação de Contas de dois mil e dezanove (2019) e Aplicação dos Resultados e enviar para aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os respetivos documentos em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas respeitante ao ano de dois mil e dezanove (2019);-----
- 2- Aprovar os Resultados Líquidos e sua Aplicação respeitantes ao ano de dois mil e dezanove

(2019):-----

3- Tomar conhecimento do Parecer e Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas;-----

2- Submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Avelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: <<O documento em análise e apreciação traduz a execução financeira da gestão que o executivo do Partido Socialista assumiu ao longo do ano de 2019.-----

Sem prejuízo de algumas opções de investimento que assumimos por unanimidade, a execução financeira das opções do plano e do orçamento proposto pelo executivo do PS, para o ano de 2019, aprovadas em 31/Out/2018, com o voto contra da CDU, constitui responsabilidade direta do executivo em funções, com pelouros atribuídos.-----

É nesse âmbito de responsabilidade e competências que caberão as 12 alterações e 1 revisão ao orçamento realizadas no ano, o reordenamento da posição dos investimentos antes previstos, com adiamentos e antecipação, e naturalmente o respetivo índice de execução.-----

Aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento em outubro de 2018, referimos na declaração de voto contra então apresentado que «o plano [...] indicia que o investimento nuclear continua associado ao Aeródromo Municipal, secundado depois por verbas destinadas ao âmbito da ação social» anotando que «a prática tem-nos dado razão [...] quanto à exequibilidade das opções do plano e quanto aos valores do orçamento e da engenharia financeira que as procura sustentar e justificar no papel.»-----

De facto, comparativamente ao ano anterior de 2018, teremos que sublinhar os mais cerca de 750 mil € de fundos comunitários face a esse ano e uma melhoria da taxa de execução do investimento, refletindo com grande probabilidade uma base orçamental mais realista conjugada com a conjuntura política de então. Como nota de preocupação, há a registar o balanço de resultados negativo que se verificou, com fundamentos diversos quanto à sua origem e causa, e os resultados operacionais negativos de 2,3 M €, apesar do *superavit* identificado no relatório sobre a situação económica e financeira, relativo ao primeiro semestre de 2019.-----

O documento reflete ainda naturalmente as opções da Câmara Municipal no âmbito das transferências de competências para as juntas de freguesia, as quais, a coberto de uma lei de finanças locais iníqua, implicam o acréscimo da correspondente transferência de financiamento com origem no orçamento municipal.-----

Outra nota que fundamenta a opção de voto da CDU considera a insuficiência de informação objetiva e documentada sobre ações, projetos e investimentos de carácter autónomo do ponto de vista financeiro, nomeadamente em torno da infraestrutura do Aeródromo Municipal, do Portugal

Air Summit, ou do FabLAB, por exemplo, que por se encontrarem diluídos no relatório de contas, não nos permite conhecer a tradução em valores financeiros isolados e absolutos.>>-----

O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclareceu: <<Relativamente à declaração de voto do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, não aceita o Executivo do Partido Socialista que os investimentos do Município, sejam restringidos e/ou limitados a qualquer setor económico ou a qualquer infraestrutura existente, pelo contrário, este é um Município que tem habituado os seus cidadãos a investir sistematicamente no ambiente, na dinâmica associativa, na modernização administrativa, na educação, na juventude, na cultura, no turismo, no desporto, na redução do desemprego, na melhoria da qualidade de vida de todos. É verdade também que a maioria dos nossos habitantes, tem contribuído para as decisões por nós tomadas e reconhecido o progresso sustentado do Concelho de Ponte de Sor. As justificações para o resultado negativo apresentado, que podem, numa primeira análise, levar a análises precipitadas, dependendo também das intenções de cada um, prendem-se com o facto de o Município ter sido obrigado à devolução de mais de 400 mil € do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) arrecadados no ano de 2018 e que por responsabilidade da Autoridade Tributária a que o Município foi totalmente alheio, teve que devolver parte em 2019. Ainda mais relevante, referir o forte investimento na área social, refletido pela concretização do compromisso assumido anteriormente da edificação de dois equipamentos residenciais para idosos, Vale de Açor e Tramaga, traduzido num investimento superior a 2 milhões de Euros, totalmente suportado pelo orçamento municipal, e ao contrário do habitualmente praticado, sem qualquer financiamento comunitário. Ora, se com toda a verdade e transparência considerarmos a soma destas duas quantias, estamos perante um dos melhores resultados orçamentais anuais de sempre. É este facto que deve ser registado e assinalado com regozijo, mas também com confiança e responsabilidade.>>-----

Ponto 1.2.3 N.º de Registo 4768 Data 23/04/2020 Processo 2020/200.30.302/3

Assunto:

Acordo de Colaboração entre a CIMAA e a ULSNA – COVID 19 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e material Hospitalar.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovação da Câmara Municipal da participação do Município de Ponte de Sor, no Acordo de Colaboração entre a CIMAA e a ULSNA – COVID-19, para a aquisição de equipamento de

proteção individual (EPI) e material hospitalar, com um montante de 16.631.19 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, no Acordo de Colaboração entre a CIMAA e a ULSNA – COVID-19, para a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e material hospitalar, com um montante de 16.631.19 €.

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

Ponto 1.2.4 N.º de Registo 4802 Data 27/04/2020 Processo 2020/150.20.103/2

Assunto:

Pagamento a Fornecedores e Instituições do Concelho.

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.

Proposta:

Para conhecimento da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 1.2.5 N.º de Registo 4805 Data 27/04/2020 Processo 2020/350.10.001/5

Assunto:

Primeira (1.ª) Revisão das GOP - Grandes Opções do Plano e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.

Proposta:

- Apreciação e aprovação Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento para o ano de dois mil e vinte (2020);

- Submeter o assunto à ratificação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 3-A, da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas Previstas nos Programas de Ajustamento Municipal, no âmbito do COVID-19.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento para o ano de dois mil e vinte (2020);-----

2- Submeter o assunto à ratificação da Assembleia Municipal, de acordo com o art 3-A, da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas Previstas nos Programas de Ajustamento Municipal, no âmbito do COVID-19.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 2.1 | N.º de Registo | 6699 | Data | 24/04/2020 | Processo | 2020/450.10.441.01/20 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Pedido de informação sobre a Reabertura do Mercado Municipal / CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Tomar conhecimento da informação prestada pelo Exmo. Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra, no que concerne à Reabertura do Mercado Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, no que concerne à Reabertura do Mercado Municipal.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.1 | N.º de Registo | 4495 | Data | 17/04/2020 | Processo | 2020/300.30.008/12 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Proposta de medidas no âmbito do COVID-19, pela Comissão Política Distrital do Partido CHEGA.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: À apreciação e tomada de conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.2 | N.º de Registo | 4368 | Data | 08/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003/47 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido de Transporte - Recolha de bens alimentares / Fábrica da Igreja de

Montargil.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: À ratificação da Câmara Municipal, a cedência de duas viaturas para proceder à recolha de bens alimentares no Banco Alimentar de Portalegre, no dia vinte (20) de abril de dois mil e vinte (2020), e entrega na Paróquia de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta da Câmara Municipal, deliberou ratificar a decisão da cedência de duas viaturas, para proceder à recolha de bens alimentares no Banco Alimentar de Portalegre, no dia vinte (20) de abril de dois mil e vinte (2020), e entrega na Paróquia de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 3.3 | N.º de Registo | 4490 | Data | 17/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003.01/14 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Notificação de aprovação da Candidatura - CLDS 4G - Construir Pontes.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.4 | N.º de Registo | 4521 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/300.30.008/13 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Prémio Cinco-Estrelas Regiões - Albufeira de Montargil.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.5 | N.º de Registo | 4542 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/300.30.008/14 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Apresentação de proposta de alteração pelo PCP - Capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito do COVID-19.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.6 | N.º de Registo | 4766 | Data | 23/04/2020 | Processo | 2020/100.20.001/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Comunicação COVID-19 – Lei n.º 6/2020 / ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento;-----
2- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.7 | N.º de Registo | 4789 | Data | 24/04/2020 | Processo | 2020/150.10.100/5 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Cancelamento do Encontro Nacional de Aeronáutica.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte (2020), relativa ao apoio para a realização do ENA – Encontro Nacional de Aeronáutica de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte (2020), relativa ao apoio para a realização do ENA – Encontro Nacional de Aeronáutica de dois mil e vinte (2020).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.8 | N.º de Registo | 4769 | Data | 23/04/2020 | Processo | 2020/900.10.502/4 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Entrega de EPI,S às Instituições.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

| | | | | | | |
|------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 4.1 | N.º de | 4601 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/300.50.601/6 |
|------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Pedido de autorização para execução de ramais domiciliários de gás natural, na Rua Dr. João Felicíssimo, n.º 5, e Rua da Índia, n.º 5, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás natural, na Rua Dr. João Felicíssimo, n.º 5, e Rua da Índia, n.º 5, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás natural, na Rua Dr. João Felicíssimo, n.º 5, e Rua da Índia, n.º 5, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| Ponto 4.2 | N.º de Registo | 4625 | Data | 21/04/2020 | Processo | 2020/450.10.213/19 |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Colocação de Sinalização Vertical - Rua do Queimado, em Galveias.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Aprovar a colocação de Sinalização Vertical – Proibição de Estacionamento no sentido descendente, da Rua do Queimado, entre o número 25 e o número 27, com a colocação da respetiva sinalética vertical (1 sinal modelo C15 e 1 sinal modelo C21), assim como aprovar igualmente a colocação de Sinal de Proibição de Estacionamento (modelo C15) na mesma Rua, no sentido ascendente, com a finalidade de se regularizar a situação que já existe (não estacionamento).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de Sinalização Vertical – Proibição de Estacionamento no sentido descendente, da Rua do Queimado, entre o número 25 e o número 27, com a colocação da respetiva sinalética vertical (1 sinal modelo C15 e 1 sinal modelo C21), assim como aprovar igualmente a colocação de Sinal de Proibição de Estacionamento (modelo C15) na mesma Rua, no sentido ascendente, com a finalidade de se regularizar a situação que já existe (não estacionamento).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.3 | N.º de Registo | 4717 | Data | 22/04/2020 | Processo | 2020/300.10.001/25 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Empreitada de Ninho de Empresas - Área de Acolhimento Empresarial de Ponte de Sor – Liberação de Caução - P.º 12/2012 / Nova Gente - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a liberação da caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução referente ao Processo 12/2012, da Nova Gente – Empreitadas, S.A., relativa à Empreitada de Ninho de Empresas - Área de Acolhimento Empresarial de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.4 | N.º de Registo | 4079 | Data | 30/03/2020 | Processo | 2020/300.10.001/20 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Empreitada de “Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54” – Concurso Público.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 166.495,95 € + IVA.;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovar a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos e que a seguir se indicam:-----
Júri:-----
Presidente do Júri: - Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas

suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Vogais Efetivos: - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo, Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); Segundo (2.º) Vogal Efetivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Vogais Suplentes: - Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnico Superior; Segundo (2.º) Vogal Suplente, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa;-----

Gestor do Contrato:-----

Nomear o Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP;-----

Ainda, e de forma a acompanhar a execução dos trabalhos, são nomeados para a fiscalização da obra o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Engenheiro Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 4.5 | N.º de Registo | 4786 | Data | 24/04/2020 | Processo | 2020/150.10.400/2 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Correção de erro material da delimitação da REN –Avenida Marginal.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Considerando os objetivos definidos em termos de promoção e valorização ambiental da estrutura verde urbana, decorre o Projeto da Requalificação da Zona Ribeirinha Norte, que projetará a zona recreativa e de lazer para as imediações da Ribeira de Longomel, o qual intenta dar continuidade a uma sequência de intervenções de requalificação da margem direita da Ribeira do Sor. Verificando-se que as edificações ao longo da Zona Ribeirinha se encontram em REN, que estamos perante um erro material da delimitação da REN que deverá ser corrigido. Deste modo, é necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido de se proceder à correção do erro material em causa, em conformidade com o disposto no art.º 19.º, do Regime Jurídico da REN.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, e considerando os objetivos definidos em termos de promoção e valorização ambiental da estrutura verde urbana, decorre o Projeto da

Requalificação da Zona Ribeirinha Norte, que projetará a zona recreativa e de lazer para as imediações da Ribeira de Longomel, o qual intenta dar continuidade a uma sequência de intervenções de requalificação da margem direita da Ribeira do Sor assim como se verificando que as edificações ao longo da Zona Ribeirinha se encontram em REN, e que estamos perante um erro material da delimitação da REN, que deverá ser corrigido, deliberou no sentido de se proceder à correção do erro material em causa, em conformidade com o disposto no art.º 19.º, do Regime Jurídico da REN.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.6 | N.º de Registo | 4747 | Data | 22/03/2020 | Processo | 2020/300.40.503/13 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Proposta de esclarecimento ao requerido pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, referente à demolição da “Muralha” existente inserida na Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e da Zona Ribeirinha”.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Dar conhecimento ao Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, da informação técnica referente à demolição da “Muralha” existente, inserida na Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e da Zona Ribeirinha”.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento, assim como deve também ser dado conhecimento ao Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária, da informação técnica referente à demolição da “Muralha” existente, e inserida na Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e da Zona Ribeirinha”.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.1 | N.º de Registo | 6660 | Data | 22/04/2020 | Processo | 2018/450.10.204/51 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido para não declarar a caducidade do Processo número 5/2018, referente ao prédio sito na Rua do Rossio, em Montargil / República da Gula – Sociedade de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros Lda.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de seis (6) meses, para conclusão das obras.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento assim como conceder o prazo pretendido de seis (6) meses, para conclusão da obra à Empresa República da Gula – Sociedade de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 6.1 | N.º de Registo | 4469 | Data | 16/04/2020 | Processo | 2020/900.10.001/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Cancelamento e adiamento de atividades culturais do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Autorização para o cancelamento e adiamento dos eventos culturais que abaixo se descrevem:-----

- Comemorações do 25 de abril na Câmara Municipal de Ponte de Sor e Teatro Cinema – Cancelado;-----
- Festa do Arroz no Centro de Artes e Cultura - Cancelado;-----
- Feira do Livro 2020 no Centro de Artes e Cultura – Cancelado;-----
- Almoço do Idoso do Concelho de Ponte de Sor – Cancelado;-----
- Exposição Itinerante em parceria com a Assembleia da República no Centro de Artes e Cultura – Cancelada / Adiada-----
- Exposição Coletiva em parceria com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna no Centro de Artes e Cultura – Cancelada;-----
- Exposições de Março, Maio e Junho em parceria com a Associação Cultural Sete Sois Sete Luas, no Centro de Artes e Cultura e Centro Cultural de Montargil – Adiadas;-----
- Exposição Itinerante em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian no Centro de Artes e Cultura – Adiada;-----
- Festifolk 2020 – Festival Internacional de Folclore do Concelho de Ponte de Sor – Cancelado;-----
- Festival de Música Júnior 2020 – Cancelado;-----
- Festas da Cidade de Ponte de Sor de 2020, incluindo o Festival Bolota e Festival Kiitos – Cancelado;-----
- Sessões de Cinema em Ponte de Sor e Montargil, de março a agosto de 2020 – Canceladas.-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o cancelamento e o adiamento das referidas atividades culturais indicadas, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.1 | N.º de Registo | 4367 | Data | 08/04/2020 | Processo | 2020/650.20.304/24 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Aquisição de Cabazes de Produtos Alimentares.-----

Serviço Proponente:

12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Concordar com a proposta apresentada, a qual se encontra cabimentada na rubrica 02/04080802, com o cabimento número 2301 e número sequencial 30225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, concordar e autorizar a Aquisição de Cabazes de Produtos Alimentares, despesa essa que se encontra cabimentada no Orçamento da Autarquia, na rubrica 02/04080802, com o cabimento número 2301 e número sequencial 30225.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.2 | N.º de Registo | 4622 | Data | 21/04/2020 | Processo | 2020/650.20.304/25 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa referente ao mês de abril de dois mil e vinte (2020) no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros mensais), referente ao Processo 2020/650.20.304/25.-----

Serviço Proponente:

12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa ao mês de abril de dois mil e vinte (2020) no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/25, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal para o corrente ano, através do cabimento número 2343, e o número sequencial 30260 da rubrica 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa ao mês de abril de dois mil e vinte (2020) no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/25, ao

abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal para o corrente ano, através do cabimento número 2343, e o número sequencial 30260 da rubrica 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.3 | N.º de Registo | 4624 | Data | 21/04/2020 | Processo | 2020/650.20.304/26 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a pobreza / Pedido de Apoio Alimentar.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de concordar com a cedência de um cabaz alimentar à Munícipe, no valor de **61,93 €**, que se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080802, com o número de cabimento 2301 e o número sequencial 30225.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de concordar com a cedência de um cabaz alimentar à Munícipe, referente o Processo número 2020/650.20.304/26, no valor de 61,93 €, que se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080802, com o número de cabimento 2301 e o número sequencial 30225.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.4 | N.º de Registo | 4669 | Data | 21/04/2020 | Processo | 2020/650.20.304/27 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Apoio Alimentar.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de concordar com a cedência de um cabaz alimentar à Munícipe, referente ao Processo número 2020/650.20.304/27, no valor de **58,71 €**, que se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080802, com o número de cabimento 2301 e o número sequencial 30225.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de concordar com a cedência de um cabaz alimentar à Muniçipe, referente o Processo número 2020/650.20.304/27, no valor de 58,71 €, que se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080802, com o número de cabimento 2301 e o número sequencial 30225.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|----------------------------|--|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 7.5 | N.º de Registo | 4530 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003.01/15 |
| Assunto: | Apoio financeiro à A.F.A.T.I. - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----- | | | | | |
| Serviço Proponente: | 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.----- | | | | | |
| Proposta: | Atribuição de apoio financeiro no valor total de 5.366,49 €, à A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, para aquisição de uma caldeira a gás de condensação no valor de 2.699,85 € e para aquisição de depósito de AQS no valor de 2.666,64 €, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----- | | | | | |

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor total de 5.366,49 €, à A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, para aquisição de uma caldeira a gás de condensação no valor de 2.699,85 € e para aquisição de depósito de AQS no valor de 2.666,64 €, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|----------------------------|--|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.6 | N.º de Registo | 4533 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003/48 |
| Assunto: | Atribuição de apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----- | | | | | |
| Serviço Proponente: | 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.----- | | | | | |

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro no valor de 7.071,81 €, à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas referentes a trabalhos exigidos nas vistorias efetuadas pelas várias entidades, como sejam a Autoridade de Saúde, Segurança Social, Inspeção de Eletricidade, bem como a execução de uma rampa de acesso à Lavandaria, no âmbito das Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 7.071,81 €, à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas referentes a trabalhos exigidos nas vistorias efetuadas pelas várias entidades, como sejam a Autoridade de Saúde, Segurança Social, Inspeção de Eletricidade, bem como a execução de uma rampa de acesso à Lavandaria, no âmbito das Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.7

N.º de Registo

4544

Data

20/04/2020

Processo

2020/850.10.003.01/17

Assunto:

Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 6.815,78 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com os trabalhos realizados na sequência das vistorias efetuadas pelas várias Entidades, como sejam a Autoridade de Saúde e Segurança Social e da substituição da Central de Incêndios, no âmbito das Obras de Ampliação do Centro Comunitário / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 6.815,78 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com os trabalhos realizados na sequência das vistorias efetuadas pelas várias Entidades, como sejam a Autoridade de Saúde e Segurança Social e da substituição da Central de Incêndios, no âmbito das obras de Ampliação do Centro Comunitário / Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 7.8 | N.º de Registo | 4560 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/650.10.401/7 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro no valor total de 1.760,65 € (mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), para pagamento das mensalidades de fevereiro (parte) a junho/2020, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor total de 1.760,65 € (mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), para pagamento das mensalidades de fevereiro (parte) a junho/2020, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 7.9 | N.º de Registo | 4586 | Data | 20/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003.01/16 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto:

Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente que aprovou a atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.000,00 €, à Cruz Vermelha de Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, para colmatar a dificuldade em fazer face às despesas com a aquisição de géneros alimentares, para distribuição a famílias carenciadas do Concelho que recorrem a esta Entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o qual consistiu em aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.000,00 €, à Cruz Vermelha de Portuguesa - Delegação de Ponte de

Sor, para colmatar a dificuldade em fazer face às despesas com a aquisição de géneros alimentares, para distribuição a famílias carenciadas do Concelho que recorrem a esta Entidade.-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 7.10 | N.º de Registo | 4722 | Data | 22/04/2020 | Processo | 2020/850.10.003.01/18 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.067,64 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas de substituição necessária das luminárias no Refeitório e à mudança de localização dos equipamentos de ar condicionado, no âmbito da nova resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.067,64 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas de substituição necessária das luminárias no Refeitório e à mudança de localização dos equipamentos de ar condicionado, no âmbito da nova resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.1 | N.º de Registo | 4787 | Data | 24-04-2020 | Processo | 2020/300.30.005/2 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Inventário de todos os Bens do Município, referentes ao ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Aprovação do Inventário de todos os Bens do Município à data de 31/12/2019, pelo Órgão Executivo e posterior votação e aprovação do Órgão Deliberativo, do Inventário de todos os Bens do Município à data de 31/12/2019.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Inventário de todos os Bens do Município à data de 31/12/2019;-----

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho

Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

9. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.1 | N.º de Registo | 4796 | Data | 24-04-2020 | Processo | 2020/750.20.600/31 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito da Licenciatura de Tecnologia e Gestão Ambiental / Escola Superior Agrária de Coimbra.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta a Licenciatura de Tecnologia e Gestão Ambiental, da Escola Superior Agrária de Coimbra, na Câmara Municipal (área do ambiente), conforme solicitado, com início em data a definir;-----

2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais, Ambiente e Gestão Urbanística, o Senhor Eng.º António Miguel Almeida Ministro;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior Agrária de Coimbra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, da aluna que frequenta a Licenciatura de Tecnologia e Gestão Ambiental, da Escola Superior Agrária de Coimbra, na Câmara Municipal (área do ambiente), conforme solicitado, com início em data a definir;-----

2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais, Ambiente e Gestão Urbanística, o Senhor Engenheiro, António Miguel Almeida Ministro;-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior Agrária de Coimbra.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues